



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 30 de abril de 2020.

**Memorando Circular nº 11/2020 - Escola 360 - SE 00.12**

Aos Coordenadores dos Centros de Educação Unificados (CEUs)

**Assunto:** Atendimento remoto à população

Diante do cenário mundial atual, que requer uma série de medidas excepcionais para contenção do COVID-19, há necessidade de constante adaptação nas ações tomadas para prevenção e preservação de servidores e munícipes.

Vindo de encontro às medidas adotadas para as unidades escolares de nossa Rede, informamos que no período de 04 e 29 de maio de 2020, os Centros Educacionais Unificados oferecerão atendimento remoto, sem expediente presencial.

Para tanto, solicitamos que sejam disponibilizados contatos telefônicos e endereços eletrônicos, que deverão ser divulgados por meio físico, nos portões e virtual, utilizando-se dos meios de comunicação que cada CEU já possui. Esses contatos também deverão ser enviados para o *email* [divisao360@gmail.com](mailto:divisao360@gmail.com).

Neste período, os funcionários (coordenadores de centro educacional, coordenadores de programas educacionais e apoio administrativo), deverão realizar a prestação de serviços em regime de teletrabalho, trabalho remoto e trabalho à distância, conforme dispõe a Portaria 680/2020 - GP, de 25 de março de 2020, cumprindo formação obrigatória.

Deverão preencher o plano de trabalho proposto no Anexo I, da Portaria supracitada, sendo que os coordenadores de centro educacional realizam o mesmo curso dos diretores, os coordenadores de programas educacionais, o mesmo que os coordenadores pedagógicos e os servidores que atuam como apoio administrativo realizam o curso de assistente de gestão escolar. Os assessores e auxiliares operacionais, por sua vez, não participarão da formação.

Essa normativa abrange todos os funcionários, incluindo os que pertençam ao grupo de risco. Estes últimos devem preencher, também, o Anexo II da Portaria nº 680/2020 - GP.

Pedimos, assim, para que haja readequação dos planos de trabalho e que eles sejam reenviados para o *e-mail* supracitado.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Todas as formações serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, por meio do endereço <http://curriculo.guarulhos.sp.gov.br> e deverão ser acessadas a partir do dia 04 de maio de 2020, conforme orientações constantes no Memorando Circular nº 37/2020 - DOEP, disponível no <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/>.

Atenciosamente,

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva  
Chefe de Divisão Administrativa

De acordo,

Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação